



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.445, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, por meio do memorando nº 017/2026, para substituição de membro da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.355, de 09 de outubro de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

IV – MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO, matrícula 9071.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.355, de 09 de outubro de 2025.

Caraguatatuba, 26 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 29/01/2026

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO 1X Nº 1792


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Márcia Paiva de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455